



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4524 Ponta Porã-MS 08 Outubro de 2024

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.300/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI LTDA, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2024.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 059/2024

► PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.300/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|-------------------------------------|------------------|
| ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI LTDA | R\$ 1.225.983,00 |

O pregoeiro e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório a empresa acima mencionada, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 20 de setembro de 2024.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 059/2024

► PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.839/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|-------------------------------------|------------------|
| ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI LTDA | R\$ 1.225.983,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.225.983,00 (um milhão duzentos e vinte cinco mil novecentos e oitenta e três reais).

Ponta Porã, 25 de Setembro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.708/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: LRS Distribuidora de Alimentos Ltda, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2024.

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 61/2024**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 7.708/2024**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|-------------------------------------|--------------------------|
| LRS Distribuidora de Alimentos Ltda | Item 01 - R\$ 402.750,00 |
| LRS Distribuidora de Alimentos Ltda | Item 02 – R\$ 134.250,00 |

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 17 de Setembro de 2024.

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 61/2024**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 7.708/2024**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|-------------------------------------|--------------------------|
| LRS Distribuidora de Alimentos Ltda | Item 01 - R\$ 402.750,00 |
| LRS Distribuidora de Alimentos Ltda | Item 02 – R\$ 134.250,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

Ponta Porã, 27 de Setembro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.945/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de tratamento de saúde de reabilitação pelo método MIG do paciente João Pedro Borges Valério, conforme determinação judicial proferida nos Autos nº 0804438.37.2021.8.12.0019, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO LIMA E RAMOS LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2024.

JULIANA GOMES WECKERLIN

Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO

▶ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 45/2024**

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 10.945/2024**

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de tratamento de saúde de reabilitação pelo método MIG do paciente João Pedro Borges Valério, conforme determinação judicial proferida nos Autos nº 0804438.37.2021.8.12.0019, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

▶ Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|---|-----------------|
| CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO LIMA E RAMOS LTDA | R\$ 316.800,00 |

A Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO LIMA E RAMOS LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

▶ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 45/2024**

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 10.945/2024**

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de tratamento de saúde de reabilitação pelo método MIG do paciente João Pedro Borges Valério, conforme determinação judicial proferida nos Autos nº 0804438.37.2021.8.12.0019, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|---|-----------------|
| CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO LIMA E RAMOS LTDA | R\$ 316.800,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Ponta Porã, 07 de Outubro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.668/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar itens fracassados, para atender às necessidades da rede de saúde do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda; Asclépios Equipamentos Hospitalar Ltda; Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Cepalab Laboratórios S/A; CG Hospitalar Distribuidor de Produtos Hospitalares Ltda; Cirumed Comércio Ltda; Elo Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda; Funcional Materiais Hospitalares e Assessoria Ltda; Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda; Liga Medical Comércio e Representações Ltda; Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2024.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

▶ **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 62/2024**

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.668/2024**

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar itens fracassados, para atender às necessidades da rede de saúde do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

▶ Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|--|-----------------|
| ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda | R\$ 11.814,00 |
| Asclépios Equipamentos Hospitalar Ltda | R\$ 14.959,56 |
| Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 22.544,40 |
| Cepalab Laboratórios S/A | R\$ 11.880,00 |
| CG Hospitalar Distribuidor de Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 6.804,00 |
| Cirumed Comércio Ltda | R\$ 13.968,00 |
| Elo Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda | R\$ 3.720,00 |
| Funcional Materiais Hospitalares e Assessoria Ltda | R\$ 11.006,10 |
| Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda | R\$ 2.340,00 |
| Liga Medical Comércio e Representações Ltda | R\$ 18.206,40 |
| Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda | R\$ 61.116,60 |

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e propostas de preços de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 19 de Setembro de 2024.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

▶ PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 62/2024

▶ PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.668/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar itens fracassados, para atender às necessidades da rede de saúde do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|--|-----------------|
| ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda | R\$ 11.814,00 |
| Asclépios Equipamentos Hospitalar Ltda | R\$ 14.959,56 |
| Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 22.544,40 |
| Cepalab Laboratórios S/A | R\$ 11.880,00 |
| CG Hospitalar Distribuidor de Produtos Hospitalares Ltda | R\$ 6.804,00 |
| Cirumed Comércio Ltda | R\$ 13.968,00 |
| Elo Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda | R\$ 3.720,00 |
| Funcional Materiais Hospitalares e Assessoria Ltda | R\$ 11.006,10 |
| Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda | R\$ 2.340,00 |
| Liga Medical Comércio e Representações Ltda | R\$ 18.206,40 |
| Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda | R\$ 61.116,60 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 174.639,06 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Ponta Porã, 04 de Outubro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E KALIL MOHAMED HAZIME JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2021. Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Kalil Mohamed Hazime Júnior.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2024, no valor mensal de R\$ 3.435,96 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo o montante total de R\$ 41.231,52 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), devidamente reajustado pelo IGP-M – índice Geral de Preços do Mercado, conforme especificações constantes da CI n.º 1324/2024/SMAS e do Parecer PGM n.º 1763/2024.

Justificativa: Conforme especificado na CI n.º 1324/2024/SMAS e no Parecer PGM n.º 1763/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.36 | 1.500.0000 | 426 |

Data da Assinatura: 24.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E FG COPIADORAS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Gerson Mantelli.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em todos os seus termos, a contar de 25/09/2024, para utilização do saldo contratual, conforme especificações constantes da CI nº 1.612/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2.177/2024.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1.612/2024/SMS e no Parecer PGM nº 2.177/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 539 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.302.0003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.305.0003 | 2187 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 661 |

Data da Assinatura: 23.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.412/2024.

Pregão Eletrônico nº 007/2024.

Contrato nº 115/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Gente Seguradora S. A.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Marcelo Wais.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Total de todos os veículos da frota municipal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

| LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES | | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|---------------|--------------|
| Item | Veículo | Ano | Placa | Setor | Valor |
| 01 | CAMIONETA S/10 (BRANCA CAIO) | 2008/2008 | HSH-1053 | Manutenção | R\$ 2.662,88 |
| 02 | CAMIONETA S-10 | 1998/1998 | HQH-6120 | Manutenção | R\$ 1.556,13 |
| 03 | FURGÃO (fiel depositário regularizar) | 2010/2011 | EJW-4019 | Administração | R\$ 3.303,77 |
| 04 | CHEVROLET CLASSIC LS (HABITAÇÃO) | 2015/2016 | NRL-9056 | Administração | R\$ 1.765,55 |
| 05 | GM /CHEVROLET S10 - CAIO | 2010/2011 | HSH-5459 | Manutenção | R\$ 2.683,26 |
| 06 | FIAT PALIO WEKEND | 2013/2014 | NRZ-3245 | Patrimônio | R\$ 1.591,68 |
| 07 | NISSAN FRONTIER CAIO | 2019/2019 | QAO-9848 | Administração | R\$ 2.936,09 |
| 08 | FIAT/MOBI LIKE HABIPORÃ | 2022/2023 | RWB-6G71 | Administração | R\$ 1.665,76 |
| 09 | FIAT/STRADA WORKING SUB PREF. | 2013/2013 | FJM-4689 | Administração | R\$ 1.796,03 |
| 10 | FIAT STRADA ENDURANCE | 2022/2023 | RWC-6J34 | Patrimônio | R\$ 2.189,94 |
| 11 | FIAT /STRADA ENDURANCE | 2022/2023 | RWC-9G82 | Manutenção | R\$ 2.189,94 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------|
| 12 | FIAT/MOBI LIKE | 2022/2023 | RWC-9G83 | Setor de Compras | R\$ 1.665,76 |
| 13 | MASTER RENAULT BAU | 2022/2023 | RWH-5D61 | Almoxarifado | R\$ 3.779,79 |
| 14 | VW KOMBI | 2005/2005 | HSE-6925 | ILPI | R\$ 2.311,38 |
| 15 | FIAT PALIO | 2014/2015 | NRZ-3253 | Assistência Social | R\$ 1.559,95 |
| 16 | FIAT MOBI | 2016/2017 | QAB-4433 | Assistência Social | R\$ 1.695,07 |
| 17 | FIAT PALIO | 2014/2015 | NRZ-3255 | Assistência Social | R\$ 1.559,95 |
| 18 | FIAT MOBI | 2016/2017 | OOU-9925 | Assistência Social | R\$ 1.695,07 |
| 19 | FIAT MOBI | 2016/2017 | OOU-9J26 | Assistência Social | R\$ 1.695,07 |
| 20 | PALIO DOAÇÃO VISTORIA ADESIVO | 2006/2006 | DJF-2101 | Assistência Social | R\$ 1.320,16 |
| 21 | FIAT/MOBI LIKE | 2018/2019 | QAB-5737 | Assistência Social | R\$ 1.564,09 |
| 22 | FIAT/MOBI LIKE | 2018/2019 | QAB-5754 | Assistência Social | R\$ 1.564,09 |
| 23 | CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER | 2020/2021 | QAX-3J15 | Assistência Social | R\$ 2.320,81 |
| 24 | CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER | 2020/2021 | QAX-3J16 | Assistência Social | R\$ 2.320,81 |
| 25 | CHEVROLET S10 CHASI 18686 | 2021/2021 | QAU-0I29 | Assistência Social | R\$ 2.320,81 |
| 26 | FIAT MOBI LIKE ESTADO MS | 2020/2021 | QAX-5I80 | CREAS | R\$ 1.623,51 |
| 27 | FIAT/SIENA ESSENCE | 2016/2017 | QAB-4434 | FAC/Governo | R\$ 1.736,74 |
| 28 | FIAT/CRONUS | 2020/2022 | REY-3C70 | Assistência Social | R\$ 1.769,63 |
| 29 | GM/CHEVROLET SPIN | 2021/2021 | REZ-5J74 | Assistência Social | R\$ 2.320,81 |
| 30 | GM/SPIN PRATA | 2022/2023 | RWH-1J46 | Assistência Social | R\$ 2.558,20 |
| 31 | RENAULT LOGAN - (Estado/MS) | 2011/2012 | HTO-2431 | Pátio Patrimônio | R\$ 1.359,20 |
| 32 | RENAULT/LOGAN | 2018/2019 | QAB-5735 | Educação | R\$ 1.525,57 |
| 33 | PEUGEOT PARTNER FURGÃO | 2010/2011 | HSH-5460 | Educação | R\$ 2.786,71 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------|---------------|----------|---------------|--------------|
| 34 | FIAT/MOBI LIKE | 2019/20 20 | QAO-9852 | Educação | R\$ 1.592,65 |
| 35 | CHEVROLET S/10 LS DD4 | 2020/20 21 | QAY-5E41 | Educação | R\$ 3.364,04 |
| 36 | RENAULT MASTER | 2022/20 23 | RWE-0C68 | Educação | R\$ 3.934,10 |
| 37 | FIAT PALIO 23294 | 2014/20 15 | NRZ-3252 | Finanças | R\$ 1.559,95 |
| 38 | FIAT-MOBI LIKE | 2019/20 19 | QAO-9948 | Finanças | R\$ 1.564,09 |
| 39 | FIA-MOBI LIKE | 2019/20 19 | QAO-9946 | IPTU | R\$ 1.564,09 |
| 40 | TOYOTA YARIS | 2021/20 22 | REY-8F33 | Finanças | R\$ 1.869,00 |
| 41 | FIAT MOBI LIKE | 2019/20 19 | QAO-9947 | Finanças | R\$ 1.564,09 |
| 42 | FIAT MOBI LIKE | 2022/20 23 | RWC-6J28 | Procuradoria | R\$ 1.665,76 |
| 43 | FIAT MOBI LIKE | 2022/20 22 | RWB-6G72 | Controladoria | R\$ 1.652,17 |
| 44 | I/FIAT/ PALIO ATTRACT 1.0 | 2016/20 16 | NRL-9057 | FUNCESSP | R\$ 1.675,32 |
| 45 | VW/VOYAGE /FUNCESSP | 2011/20 11 | ETL-8471 | FUNCESSP | R\$ 1.408,60 |
| 46 | FIAT/DUCATO | 2018/20 18 | QAO-9736 | Sec. de Saúde | R\$ 4.433,55 |
| 47 | I/M.BENZ AMBULANCIA | 2018/20 19 | QAO-9737 | Sec. de Saúde | R\$ 3.253,68 |
| 48 | MMC/L200 TRITON | 2018/20 18 | QAO-9738 | Sec. de Saúde | R\$ 2.971,73 |
| 49 | GM/CHEVROLET S10 LS DD4 | 2019/20 20 | QAO-9855 | Sec. de Saúde | R\$ 3.239,11 |
| 50 | CHEVROLET /SPIN 1.8L MT LTZ | 2018/20 19 | QAB-5758 | Sec. de Saúde | R\$ 2.210,11 |
| 51 | PALIO FIAT ATTRACTIV 1.0 | 2016/20 16 | OOU-9J21 | Sec. de Saúde | R\$ 1.647,56 |
| 52 | PALIO FIAT ATTRACTIV 1.0 | 2016/20 16 | OOU-9J22 | Sec. de Saúde | R\$ 1.647,56 |
| 53 | FIAT DOBLO AMBULÂNCIA | 2016/20 16 | OOU-9924 | Sec. de Saúde | R\$ 2.431,81 |
| 54 | PALIO FIAT ATTRACTIV 1.0 | 2016/20 16 | NRZ-3257 | Sec. de Saúde | R\$ 1.675,32 |
| 55 | FIAT DOBLO AMBULÂNCIA | 2016/20 16 | QAB-4440 | Sec. de Saúde | R\$ 2.700,03 |

| | | | | | |
|----|---------------------------|-----------|----------|---------------|--------------|
| 56 | PALIO FIAT ATTRACTIV 1.0 | 2016/2016 | OOU-9J20 | Sec. de Saúde | R\$ 1.675,32 |
| 57 | PEGEOUT BOXER | 2015/2016 | NRL-9055 | Sec. de Saúde | R\$ 3.856,63 |
| 58 | CHEV/SPIN 1.8 LTZ | 2014/2015 | NRL-9052 | Sec. de Saúde | R\$ 2.239,40 |
| 59 | DUCATO FIAT MAX CARGO | 2015/2015 | OOU-9923 | Sec. de Saúde | R\$ 3.242,34 |
| 60 | FIORINO FIAT FLEX | 2012/2013 | HSH-5475 | Sec. de Saúde | R\$ 1.768,74 |
| 61 | TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA | 2017/2018 | QAB-4446 | Sec. de Saúde | R\$ 4.091,25 |
| 62 | TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA | 2017/2018 | QAB-5733 | Sec. de Saúde | R\$ 4.091,25 |
| 63 | FIAT/MOBI LIKE | 2018/2019 | QAB-5738 | Sec. de Saúde | R\$ 1.564,09 |
| 64 | FIAT/MOBI LIKE | 2018/2019 | QAB-5736 | Sec. de Saúde | R\$ 1.564,09 |
| 65 | FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA | 2018/2019 | QAB-5801 | Sec. de Saúde | R\$ 2.652,08 |
| 66 | FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA | 2018/2019 | QAB-5802 | Sec. de Saúde | R\$ 2.652,08 |
| 67 | FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA | 2018/2019 | QAB-5803 | Sec. de Saúde | R\$ 2.652,08 |
| 68 | SPRINTER AMBULÂNCIA | 2018/2019 | QAO-9H39 | Sec. de Saúde | R\$ 3.251,16 |
| 69 | CAR/REBOQUE C 02 E CASTRA | 2019/2019 | QAS-3393 | Sec. de Saúde | R\$ 2.148,84 |
| 70 | I/NISSAN FRONTIER SMTX | 2019/2020 | QAV-8I10 | Sec. de Saúde | R\$ 2.771,98 |
| 71 | FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E | 2020/2021 | QAW1A78 | Sec. de Saúde | R\$ 2.053,84 |
| 72 | FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E | 2020/2021 | QAW1A79 | Sec. de Saúde | R\$ 2.053,84 |
| 73 | FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E | 2020/2021 | QAY9F12 | Sec. de Saúde | R\$ 2.053,84 |
| 74 | FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E | 2020/2021 | QAY-9E98 | Sec. de Saúde | R\$ 2.053,84 |
| 75 | MERCEDES AMBULÂNCIA | 2019/2020 | FSD2F57 | Sec. de Saúde | R\$ 3.721,89 |
| 76 | CHEVROLET/S10 LS DD4 | 2020/2021 | QAY-4C93 | Sec. de Saúde | R\$ 3.364,04 |
| 77 | CHEVROLET/S10 LS DD4 | 2020/2021 | QAY-4C94 | Sec. de Saúde | R\$ 3.364,04 |

| | | | | | |
|----|------------------------------|-----------|----------|----------------|--------------|
| 78 | CHEVROLET/S10 LS DD4 | 2020/2021 | QAY-4C95 | Sec. de Saúde | R\$ 3.364,04 |
| 79 | CHEVROLET/S10 LS DDA | 2020/2021 | QAY-4C96 | Sec. de Saúde | R\$ 3.364,04 |
| 80 | SPRINTER /AMBULÂNCIA | 2020/2021 | QAT7H38 | Sec. de Saúde | R\$ 4.069,15 |
| 81 | SPRINTER /AMBULÂNCIA | 2020/2021 | QAT-7H39 | Sec. de Saúde | R\$ 4.069,15 |
| 82 | SPRINTER/FURGÃO AMBUL | 2020/2021 | QAZ-1I95 | Sec. de Saúde | R\$ 4.069,15 |
| 83 | SPIN/PREMIER | 2021/2021 | QAZ-1F60 | Sec. de Saúde | R\$ 2.302,05 |
| 84 | SPIN/PREMIER | 2021/2021 | QAZ-1F42 | Sec. de Saúde | R\$ 2.302,05 |
| 85 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2021 | QAZ-1F57 | Sec. de Saúde | R\$ 1.623,51 |
| 86 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2021 | QAZ-1F54 | Sec. de Saúde | R\$ 1.623,51 |
| 87 | FORD/F1000 | 1997/1997 | KDF-4195 | Sec. de Saúde | R\$ 1.824,94 |
| 88 | REBOQUE TRAILER /REC FEDERAL | 2020/2021 | REY-2F52 | Sec. de Saúde | R\$ 2.156,46 |
| 89 | I/NISSAN FRONTIER SMTX | 2018/2019 | QAO-9851 | Sec. de Saúde | R\$ 2.722,52 |
| 90 | SEMI REBOQUE TRUCKVAN | 2021/2021 | REW-0H64 | Sec. de Saúde | R\$ 2.156,46 |
| 91 | FIAT SIENA HEMO NÚCLEO | 2006/2007 | HSH-0655 | Sec. de Saúde | R\$ 1.305,59 |
| 92 | CARRETINHA | 2014/2014 | OOM-0034 | Infraestrutura | R\$ 2.290,10 |
| 93 | CAMIONETA CUSTOM D20 | 1988/1989 | JYU-6965 | Infraestrutura | R\$ 1.758,62 |
| 94 | GM/S10 COLINA D | 2007/2007 | HSH-1048 | Infraestrutura | R\$ 2.053,27 |
| 95 | GM/CHEVROLET S10 | 2011/2011 | HSH-5466 | Infraestrutura | R\$ 2.683,26 |
| 96 | REBOQUE PRANCHA | 2010/2011 | HRV-6157 | Infraestrutura | R\$ 2.233,69 |
| 97 | FIAT-MOBI LIKE | 2019/2019 | QAO-9945 | Infraestrutura | R\$ 1.340,46 |
| 98 | I/NISSAN FRONTIER S MTX4 | 2019/2019 | QAO-9847 | Infraestrutura | R\$ 2.722,52 |
| 99 | VW/SAVEIRO | 2013/2013 | ITF-6497 | Infraestrutura | R\$ 1.716,18 |

| | | | | | |
|-----|------------------------------|-----------|----------|-------------------|--------------|
| 100 | FIAT/MOBI LIKE 33024 | 2019/2019 | QAO-9742 | Meio Ambiente | R\$ 1.564,09 |
| 101 | TOYOTA HILUX | 2022/2022 | RWE-7D28 | Meio Ambiente | R\$ 3.414,57 |
| 102 | PALIO WEEKEND | 2010/2010 | EDQ-6714 | Agetran | R\$ 1.464,38 |
| 103 | CITROEN C 4 16GL 5P | 2009/2010 | EKZ-7805 | Agetran | R\$ 1.402,84 |
| 104 | FORD ECO SPORT | 2007/2008 | HYV-3475 | Guarda Municipal | R\$ 1.378,70 |
| 105 | RENAULT/LOGAN ADESIVO | 2008/2008 | HSH-1845 | Agetran | R\$ 1.248,60 |
| 106 | REB/C. ABERTA | 2018/2018 | HSH-4130 | Agetran | R\$ 4.592,33 |
| 107 | FIAT STRADA | 2008/2008 | HTD-5862 | Agetran | R\$ 1.666,51 |
| 108 | GM CLASSIC SPIRIT | 2005/2006 | HSH-0730 | Agetran | R\$ 1.432,70 |
| 109 | CHEVROLET/SPIN 18 L PRMIER | 2020/2021 | QAY-5A17 | GCMFRON | R\$ 2.302,05 |
| 110 | CHEVROLET/SPIN 18 L PRMIER | 2020/2021 | QAY-5A15 | GCMFRON | R\$ 2.302,05 |
| 111 | CHEVROLET/SPIN 18 L PRMIER | 2020/2021 | QAY-5A18 | Agetran | R\$ 2.302,05 |
| 112 | CHEVROLET/SPIN FIEL DEPOSITA | 2014/2015 | OYR-1547 | Agetran | R\$ 2.049,82 |
| 113 | GM/BLAZER | 2013/2013 | HSH-4H28 | Agetran | R\$ 2.883,92 |
| 114 | I/VW AMAROK CD 4X4 SE | 2013/2013 | HTO-3F38 | GCMFRON | R\$ 2.855,03 |
| 115 | I/VW AMAROK CD 4X4 SE | 2013/2013 | HTO-3F39 | GCMFRON | R\$ 2.855,03 |
| 116 | I/VW AMAROK CD 4X4 SE | 2014/2014 | NRL-8H71 | GCMFRON | R\$ 2.970,04 |
| 117 | I/ VW AMAROK CS 4X4 | 2014/2014 | FZT-7089 | Segurança Pública | R\$ 2.335,81 |
| 118 | I/VW AMAROK CD 4X4 S | 2014/2015 | FOU-6E41 | Segurança Pública | R\$ 2.389,80 |
| 119 | TRACHER LTZ/CHVETE SL | 2014/2015 | PVQ-2021 | Segurança Pública | R\$ 2.606,12 |
| 120 | HONDA FIT TWIST IPVA | 2013/2014 | IVC-3533 | Segurança Pública | R\$ 1.408,44 |
| 121 | TOYOTA YARIS | 2021/2022 | REZ-5F13 | Desenvolvimento | R\$ 1.903,10 |

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|-----------|----------|-----------------|-----------------------|
| 122 | TOYOTA HILUX | 2022/202 | RWF-8A44 | Desenvolvimento | R\$ 3.414,57 |
| 123 | IVECO /DAILY | 2021/2022 | VER-5G80 | Desenvolvimento | R\$ 4.532,59 |
| 124 | PALIO | 2014/2015 | NRZ-3256 | Procon | R\$ 1.559,95 |
| 125 | CHEVROLET TRAILBLAZER | 2018/2019 | QAB-5H34 | Governo | R\$ 3.095,55 |
| 126 | FIAT UNO | 2009/2010 | HSH-2H49 | Governo | R\$ 1.351,36 |
| 127 | FIAT UNO | 2008/2009 | HSH-2129 | Governo | R\$ 1.320,04 |
| 128 | CHEVROLET TRAILBLAZER | 2021/2022 | REW-1F26 | Governo | R\$ 3.659,01 |
| 129 | FIAT/FIORINO ENDURANCE | 2022/2023 | RWC-9G78 | FAC/Governo | R\$ 2.893,16 |
| 130 | FIAT/STRADA ENDURANCE | 2022/2023 | RWE0C72 | Gabinete | R\$ 2.189,94 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 303.000,00 |

| LOTE 2 – ÔNIBUS E CAMINHÕES | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------|
| Item | Veículo | Ano | Placa | Setor | Valor |
| 01 | M.POLO VOLARE 4X4/ Vigilância | 2012/2012 | NRZ-3500 | Sec. de Saúde | R\$ 2.852,58 |
| 02 | VW/NEOBUS TH O | 2020/2021 | QAB-8H47 | Estado | R\$ 4.866,09 |
| 03 | VW/NEOBUS | 2022/2023 | RWD-5A37 | Estado | R\$ 4.866,09 |
| 04 | FIAT/DUCATO MINIBUS | 2012/2013 | HSH-5477 | Almoxarifado | R\$ 2.403,20 |
| 05 | ÔNIBUS - 11 POL (vistoria) | 2012/2013 | NRZ-3B01 | Educação | R\$ 4.866,09 |
| 06 | ÔNIBUS - 60 POL (vistoria) | 2012/2013 | NRZ-3H82 | Educação | R\$ 6.180,78 |
| 07 | ÔNIBUS - 60 POL (vistoria) | 2012/2013 | NRZ-3H84 | Educação | R\$ 6.180,78 |
| 08 | ÔNIBUS - 60 POL (vistoria) | 2012/2013 | NRZ-3H85 | Educação | R\$ 6.180,78 |
| 09 | ÔNIBUS - 60 POL vistoria | 2012/2013 | NRZ-3H86 | Educação | R\$ 6.180,78 |
| 10 | ÔNIBUS - 60 POL vistoria | 2012/2013 | NRZ-3787 | Educação | R\$ 6.180,78 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------|
| 11 | ÔNIBUS M. BENZ | 2017/2017 | QAB-4442 | Educação | R\$ 1.292,39 |
| 12 | ÔNIBUS - 28 POL | 1998/1998 | HRO-2535 | Infraestrutura | R\$ 2.388,90 |
| 13 | ÔNIBUS (FEIRANTES) | 2014/2014 | OOM-6934 | Meio Ambiente | R\$ 4.866,09 |
| 14 | VW/15.190EOD E HD ORE | 2020/2021 | QAP-0C82 | Estado | R\$ 4.866,09 |
| 15 | CAMINHÃO MB TRUCADO | 1978/0 | HRC-7617 | Infraestrutura | R\$ 1.843,52 |
| 16 | CAMINHÃO MB TRUCADO | 1980/0 | BXF-8019 | Infraestrutura | R\$ 1.843,52 |
| 17 | CAMINHÃO MB 1935 - PRANCHA | 1995/1995 | HUW-3772 | Infraestrutura | R\$ 3.093,17 |
| 18 | CAMINHÃO MB - CARROCERIA MAD. | 1995/1995 | HZG-1990 | Infraestrutura | R\$ 1.928,78 |
| 19 | CAMINHÃO MB L1318 - TOCO | 2009/2009 | HS5451 | Infraestrutura | R\$ 2.463,67 |
| 20 | CAMINHÃO ATEGO 2425 | 2009/2009 | HQH-8362 | Infraestrutura | R\$ 2.754,91 |
| 21 | CAMINHÃO MB - COLETA | 2009/2009 | HS5442 | Infraestrutura | R\$ 2.626,64 |
| 22 | CAMINHÃO FORD MELOSO 13000 | 1983/1984 | HQT-5873 | Infraestrutura | R\$ 1.590,54 |
| 23 | CAMINHÃO ATEGO 2425 | 2009/2009 | HS5443 | Infraestrutura | R\$ 2.754,91 |
| 24 | CAMINHÃO ATEGO 1719 | 2016/2016 | QAO-9846 | Infraestrutura | R\$ 3.054,56 |
| 25 | M. BENZ ATEGO | 2009/2009 | HS2752 | Infraestrutura | R\$ 2.754,91 |
| 26 | M.BENZ ATEGO | 2019/2019 | QAO-9856 | Infraestrutura | R\$ 3.281,43 |
| 27 | CAMINHÃO MERCEDES | 2010/2010 | NRM-0202 | Assistência Social | R\$ 2.527,63 |
| 28 | M.BENZ/AXOR 2036 S | 2021/2021 | REZ-5F92 | Sec. de Saúde | R\$ 5.447,76 |
| 29 | M.BENZ/ATEGO2430 | 2019/2020 | QAO-9853 | Infraestrutura | R\$ 3.414,45 |
| 30 | M.BENZ/ATEGO2430 | 2019/2020 | HS5E47 | Infraestrutura | R\$ 2.920,82 |
| 31 | CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 1419 | 2020/2020 | QAO-9854 | Infraestrutura | R\$ 3.414,45 |
| 32 | M.BENZ ATEGO 2426 CE | 2021/2021 | QAU-7H09 | Infraestrutura | R\$ 3.033,57 |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----------|----------|-----------------------|--------------|
| 33 | CAMINHÃO VW 7.90 | TRANSF | HQL-5652 | Agetran | R\$ 2.959,34 |
| 34 | VW/8.120 CAMINHÃO | 2001/2001 | DFE-4H17 | Segurança Pública | R\$ 1.966,53 |
| 35 | VW/24.280 CRM BASCULANTE | 2022/2023 | RWC-2D71 | Infraestrutura | R\$ 4.001,51 |
| 36 | CAMINHÃO M. BENZ ATEGO OPERAC | 2022/2023 | RMF-6A46 | Infraestrutura | R\$ 3.425,93 |
| 37 | CAMINHÃO M. BENZ ATEGO OPERAC | 2022/2023 | RMF-6A45 | Infraestrutura | R\$ 3.425,93 |
| 38 | CAMINHÃO M. BENZ ATEGO OPERAC | 2022/2023 | RMF-6B24 | Infraestrutura | R\$ 3.425,93 |
| 39 | CAMINHÃO COLETOR | 2022/2023 | RWF-9E14 | Infraestrutura | R\$ 3.264,17 |
| 40 | CAMINHÃO COLETOR | 2022/2023 | RWF-9E10 | Infraestrutura | R\$ 3.425,93 |
| 41 | CAMINHÃO COLETOR | 2022/2023 | RWF-9E11 | Infraestrutura | R\$ 3.425,93 |
| 42 | M.BENZ ATEGO | 2021/2021 | REW-4E46 | Infraestrutura | R\$ 3.419,23 |
| 43 | M.BENZ ATEGO | 2021/2021 | REW-4E48 | Infraestrutura | R\$ 3.419,23 |
| 44 | SR/TRUCKVAN MC 2E | 2019/2019 | HSH-4132 | Sec. de Saúde | R\$ 1.430,80 |
| 45 | SR/TRUCKVAN MC 2E | 2019/2019 | HSH-4131 | Sec. de Saúde | R\$ 1.430,80 |
| 46 | CAMINHÃO ACCELO 1016 | 2016/2016 | QAB-4441 | Meio Ambiente | R\$ 3.076,42 |
| 47 | MARCOPOLO /VOLARE | 2012/213 | NSA-8B45 | Governo | R\$ 2.516,76 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 215.000,30 | |

LOTE 3 – MOTOCICLETAS

| Item | Veículo | Ano | Placa | Setor | Valor |
|------|---------------------|-----------|----------|---------|--------------|
| 01 | MOTO LANDER XTZ 250 | 2011/2012 | HTO-0951 | GCMFRON | R\$ 2.458,58 |
| 02 | MOTO TORNADO XR250 | 2007/2008 | HSH-3382 | Agetran | R\$ 2.167,87 |
| 03 | MOTO LANDER XTZ 250 | 2010/2010 | HTO-0545 | GCMFRON | R\$ 2.458,58 |
| 04 | MOTO TORNADO XR250 | 2007/2008 | HSH-3367 | Agetran | R\$ 2.167,87 |
| 05 | MOTO LANDER XTZ 250 | 2011/2012 | HTO-0947 | Agetran | R\$ 2.458,58 |

| | | | | | |
|----|---------------------------|-----------|----------|---------------|--------------|
| 06 | MOTO LANDER XTZ 250 | 2011/2011 | HTO-0817 | GCMFRON | R\$ 2.458,58 |
| 07 | MOTO LANDER XTZ 250 | 2010/2010 | HTO-0578 | GCMFRON | R\$ 2.458,58 |
| 08 | MOTO LANDER XTZ 250 | 2010/2010 | HTO-0549 | GCMFRON | R\$ 2.458,58 |
| 09 | MOTOCAR/MCA 250 TRICICLO | 2017/2017 | HTO-0753 | Agetran | R\$ 3.650,15 |
| 10 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9F04 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 11 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9F14 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 12 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9E92 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 13 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9F09 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 14 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9E94 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 15 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9F05 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 16 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9F03 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 17 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9E96 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 18 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9F11 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 19 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2020/2021 | QAY-9E95 | Sec. de Saúde | R\$ 2.458,58 |
| 20 | HONDA/CG 125 TITAN | 200/2001 | HRW-8693 | Educação | R\$ 1.992,73 |
| 21 | YAMAHA/XTZ150 CROSSER | 2020/2021 | QAY-9E97 | Educação | R\$ 2.458,58 |
| 22 | MOTO HONDA CG CARGO 125 | 1998/1998 | HRW-8511 | Sec. de Saúde | R\$ 1.926,15 |
| 23 | MOTO HONDA XLR 125 ESTADO | 2002/2002 | HRW-9052 | Sec. de Saúde | R\$ 1.983,85 |
| 24 | MOTO HONDA XLR 125 ESTADO | 2002/2002 | HRW-9074 | Sec. de Saúde | R\$ 1.983,85 |
| 25 | MOTO HONDA CG 125 ESTADO | 2003/2004 | HRW-9104 | Sec. de Saúde | R\$ 1.986,52 |
| 26 | MOTO HONDA XLR 125 ESTADO | 2007/2008 | HSH-3476 | Sec. de Saúde | R\$ 2.075,01 |
| 27 | MOTO HONDA XLR 125 ESTADO | 2001/2002 | HRW-8907 | Sec. de Saúde | R\$ 1.983,85 |

| | | | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------|----------|----------------|----------------------|
| 28 | MOTO HONDA XLR 125 ESTADO | 2001/2002 | HRW-8908 | Sec. de Saúde | R\$ 1.983,85 |
| 29 | MOTO HONDA CG 125 ESTADO | 2003/2004 | HRW-9108 | Sec. de Saúde | R\$ 1.986,52 |
| 30 | MOTO HONDA XLR 125 ESTADO | 2002/2002 | HRW-9051 | Sec. de Saúde | R\$ 1.995,17 |
| 31 | MOTO HONDA CB250F TWISTER | 2018/2019 | HTO-0746 | Sec. de Saúde | R\$ 2.217,16 |
| 32 | MOTO HONDA CB250F TWISTER | 2018/2019 | HTO-0748 | Sec. de Saúde | R\$ 2.217,16 |
| 33 | MOTO HONDA CB250F TWISTER | 2018/2019 | HTO-0747 | Sec. de Saúde | R\$ 2.217,16 |
| 34 | MOTO HONDA CB250F TWISTER | 2018/2019 | HTO-0751 | Sec. de Saúde | R\$ 2.217,16 |
| 35 | MOTO HONDA CB250F TWISTER | 2018/2019 | HTO-0752 | Sec. de Saúde | R\$ 2.217,16 |
| 36 | MOTO XLZ 125E | 2013/2013 | HTO-1217 | Infraestrutura | R\$ 2.458,58 |
| 37 | HONDA/MOTO CB250F TWISTER | 2018/2018 | HTO-0744 | Infraestrutura | R\$ 2.383,19 |
| 38 | HONDA/MOTO CB250F TWISTER | 2018/2018 | HTO-0745 | Infraestrutura | R\$ 2.383,19 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 87.990,00 |

Valor Total: O valor total do presente contrato é de R\$ 605.990,30 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2024.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 05.01 | 04.122.0001 | 2006 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 034 |
| 20.01 | 12.122.0002 | 2200 | 33.90.39 | 1.500.1001 | 810 |
| 08.02 | 08.244.0051 | 2281 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 427 |
| 10.01 | 10.301.0003 | 2184 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 539 |
| 15.01 | 06.182.0010 | 2013 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 684 |
| 18.01 | 04.123.0001 | 2126 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 797 |
| 07.01 | 15.451.0049 | 2009 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 079 |
| 17.01 | 04.122.0001 | 2002 | 33.90.39 | 1.500.0000 | 704 |
| 22.01 | 18.541.0048 | 2291 | 33.90.39 | 1.501.0000 | 1032 |
| 24.01 | 23.691.0045 | 2130 | 33.90.39 | 1.501.0000 | 1111 |

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 17.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COGO & SANDRI CONSTRUTORA LTDA EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Luciano Cogo.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de 24,91%, equivalente a R\$ 295.135,21 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e vinte um

centavos), conforme especificações constantes da CI nº 839/2024/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 2.175/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 839/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado no Parecer PGM nº 2.175/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 07.01 | 27.813.0008 | 1008 | 44.90.51 | 1.501.0000 | 148 |

Data da Assinatura: 24.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA INCLUSÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Quarta constante do Contrato nº 169/2024 – Pregão Eletrônico nº 37/2024, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pleiteia expressamente a inclusão da servidora **Gyselhy Aparecida Muzel Sanches**, matrícula 8983-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como fiscal, e da servidora **Valdiceia dos Santos Oliveira**, matrícula 1425-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento firmado com **Hoki Limpeza e Cuidados Ltda EPP**, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Abrigo Municipal e da ILPI (Asilo), com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2.181/2024.

A presente Apostila se ampara na Lei 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de setembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JUAN D. MONTIEL GALVAN EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.193/2023 – 33ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Juan Domingo Montiel Galvan.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 132/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2169/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 132/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 0729/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA DAVI LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.777/2023 – 46ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Silvio Roberto Rocha Antunez.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/10/2024, conforme especificações constantes da CI nº 150/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2166/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 150/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2166/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.838/2023 – 72ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Marcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 144/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2165/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 144/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2165/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E D.S. MED. LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.362/2023 – 36ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Yara Cristina Destro de Souza.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 130/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2164/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 130/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2164/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |

| | | | | | |
|-------|------------|------|----------|------------|-----|
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA SÃO RAFAEL EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.312/2023 – 34ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Rubén Dario dos Santos González.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 152/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2162/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 152/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2162/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E QUEITIANE CLÍNICA MÉDICA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.191/2023 – 32ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Queitiane Pires Leite.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 153/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2163/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 153/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2163/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 569 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 570 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2258 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 571 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.500.1002 | 618 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.600.0000 | 619 |
| 10.01 | 10.302.003 | 2260 | 33.90.39 | 1.621.0000 | 620 |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 9.934, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Tamara Caroline Merino Destro** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.933, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores relacionados abaixo:

I - **Alice Fernandes Gonçalves Ovelar** do cargo de Assessor Especial de Gabinete PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 07 de outubro de 2024;

II - **Andreza Pereira Arruda** do cargo de Assessor Especial de Gabinete PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 07 de outubro de 2024;

III - **Miguela Mendonça Quintana Moreira** do cargo de Assessor Especial de Gabinete PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 07 de outubro de 2024;

IV - **Waldiney Fernandes Gonçalves** do cargo de Assessor Especial de Gabinete PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 07 de outubro de 2024;

V - **Luana Bolonha Galende** do cargo de Coordenador de Manutenção e Paisagismo da Secretaria Municipal de Administração PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.932, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Ponta Porã MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n. 3.247, de 20 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Ponta Porã - CMDI/PP - criado pela Lei Municipal nº 3.247, de 20 de maio de 2002, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Titular: Nicole Avelar – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Suplente: Valdicéia dos Santos Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social.

b) Titular: Tânia Maria Loureiro da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
Suplente: Sonia Maria Fróes – Secretaria Municipal de Educação.

c) Titular: Elza Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente: Sueli Guimaraes – Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes não Governamentais:

a) Titular: Vilma Barbosa dos Santos - Representante Aposentado da Educação;
Suplente: Marilda Nunez dos Santos – Representante Aposentado da Educação.

b) Titular: Gercy Maria Machado – Grupo Conviver;
Suplente: Ramona Terezinha Espindola.

c) Titular: Odair Nogueira Rodrigues – SIMTED;
Suplente: Illania Pruinelli Hass – SIMTED.

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Ponta Porã, para o biênio 2024/2026, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Odair Nogueira;

II – Vice Presidente: Nicole Avelar;

III – Secretária: Joelma Maria dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 03 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9.926, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Institui a Comissão de Prestação de Contas Anual – PCA 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que para a elaboração da prestação de contas anual se faz necessário à participação de todas as secretarias, órgãos e setores do Poder Executivo Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do PCA para elaboração do Balanço Geral do exercício financeiro de 2024, os seguintes servidores:

- I. **Coordenadores:** Carlos Nóbrega de Freitas, Thelma F. Lopes dos Santos, Liliam Raquel F. Brizueña e Daniela Rodrigues dos Santos Vilhagra;
- II. **Controladoria:** Rodrigo Otávio Sette de Souza, Gabriela Schvarcz Pereira, Jéssica Dayane Pereira Aleixo, Anaiara Ferreira Dias, Vanessa Ferraz dos Anjos Cardoso e Ana Cláudia Fenerich;
- III. **Secretaria Municipal de Saúde:** Juliana Gomes Weckerlin e Gilmarcos Jacques de Lima;
- IV. **Procuradoria Geral do Município:** Laura Karoline Silva Melo e Maria Teixeira de Oliveira Soto;
- V. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Kaythe Simmone Moura Pires, Mayara Alvino Carrion, Walkiria Fuchs dos Santos Nishikawa e Iêda Fernandes Calonga Benitez.
- VI. **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:** Ernestina Maria de Lima, Larissa Gimignano Peluch e Caroline Daniele Teodoro.
- VII. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e turismo:** João Evânio Borba Caetano, Cristian Aleixo Lencina e Carlos Humberto Bezerra Rodrigues;
- VIII. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Sylvana Carla Vernochi Landivar e Lara Maria de Oliveira Vega.
- IX. **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:** Carlos Sérgio Crespo, Eder Wilson Souza dos Santos, Wilson Fernandes Dias, Ana Paula Frediani Tirelli, Paulo César Kerkhoff e Mirta Rie de Oliveira Tominaga.
- X. **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação:** Rosângela Gomes Valério e Dilma da Silva.
- XI. **Secretaria Municipal de Finanças:** Lissandra Portel (Planejamento e Orçamento), Nídia Marina Benites de Matos (Execução Orçamentária), Rosemary S. Valenzuela, Sonia Maria P. Pereira, Camila Baiotto (Tesouraria), Ana Paula S. Pessoa, Josemere Rocha Pequeno, Leila Bomkoski Feuser, Tainara Lopes de Oliveira (Contabilidade), Armando Luiz Matoso, Ricardo Santiago (Depto. Arrecadação e Tributação).
- XII. **Secretaria Municipal de Administração:** Anderson Luiz Gracia Amorin (Compras), Flávia Daniele Bosso Matos (RH) e Maria Lourdes Pereira de Oliveira (Patrimônio).
- XIII. **Secretaria Municipal de Segurança Pública:** Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, Nelson Ibanhas Aguero e Denis Leandro Góes.
- XIV. **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (Previporã):** Reney José Nascimento Pedrozo.

Art. 2º. Compete à Comissão de PCA zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas pelo Decreto n.º 9.918 de 03 de agosto de 2024, emitindo para tanto alertas aos setores responsáveis quanto ao inadimplemento das tarefas estabelecidas neste decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças dará todo apoio necessário, através de seu Secretário Adjunto e Técnicos para o fechamento do Balanço Anual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N. 273, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre revogação de designação de servidor para o desempenho de Função de Confiança na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 221/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora **Maria Terezinha Soares dos Santos Carvalho** para o desempenho de função de confiança de chefe do setor responsável pelos estagiários, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Sandra Belló Lorenzoni Bello**, funcionária deste município com admissão datada em **02/02/2009**, conforme Decreto n.5393/2009, para exercer o cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Licença-TIP (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 085 de 25 de março de 2023, publicada no Diário Oficial em 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 03 de outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 416 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **02 de outubro de 2024**, o servidor público municipal **Adams Oris Martins de Lima**, matrícula **652106-1**, do cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do município de Ponta Porã/MS**, composta pelos seguintes membros:

- **Ricardo Soares Sanches Dias** – Presidente;
- **Alex Ramires Frediani** – Membro;
- **Armando Luiz Matoso** – Membro;
- **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** – Membro;
- **João Manoel Coelho Brás** – Membro;
- **Jonas Luiz Duidar Melgarejo** – Membro;
- **Sandra Elizabete Recalde Mareco** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria nº 293/2023.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 278/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 02 de outubro 2024, **Christiane Fernandes dos Santos** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 02 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 279/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 15 de outubro até 29 de outubro de 2024 a servidora efetiva: **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** – Diretor Administrativo, matrícula 385.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 280/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 18 de outubro até 01 de novembro de 2024 a servidora efetiva: **Esli Tavares da Silva** – Controladora Geral, matrícula 326.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 18 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Fernanda de Oliveira Palermo** para assumir a função de Controladora Geral pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 18 de outubro de 2024 até 01 de novembro de 2024 em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo Esli Tavares da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 18 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367